



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 780

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 780

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.509, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal a filiar-se na Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a filiar-se na Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA e contribuir mensalmente com o valor especificado de acordo com o artº 32 do Estatuto Social da entidade.

“Estatuto Social, Art. 32º - Os municípios sócios contribuirão com os valores especificados, de acordo com o número de habitantes do município, com base no salário mínimo nacional vigente, como segue:

Até 50.000 habitantes: Meio salário mínimo vigente, e
Acima de 50.001 habitantes: 1 salário mínimo vigente.”

Art. 2º - O repasse de verba autorizado no artigo 1º e artigo 2º serão cobertos mediante abertura de crédito adicional especial, com recursos provenientes da redução da dotação orçamentária própria do município, de verbas de natureza não vinculadas ou vinculadas, do orçamento da saúde e assistência social, e anulação de outras dotações do orçamento vigente até o limite do dispêndio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Magda, 29 de Abril de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELO

Prefeito Municipal

LEI N.º 1.510, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Suplementar, destinados a empenhar (custear) despesas com Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- 1 Prefeitura Municipal de Magda
- 02 Executivo Municipal
- 02.07 Departamento de Saúde e Saneamento

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0011 Prevenção à Doenças
10.301.0011.2050.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 2.900.000,00
(Código de Aplicação: 310.000)
Total do Crédito Adicional Suplementar.....R\$ 2.900.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 29 de abril de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELO

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 99, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de função gratificada.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.491, que criou a função gratificada (FG) para servidor ocupante de cargo efetivo que desempenha atividades de natureza especial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103, VIII, e parágrafo único da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magda-SP.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, o pagamento de função gratificada (FG), aos servidores abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	CPF
EURICO DE MELO FRANCISCO GONÇALVES	5820	387.309.268-90
Cargo Efetivo		
AUX. DE SERVICOS ESPECIALIZADOS		
Justificativa		
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar tecnicamente e administrativamente o processo de trabalho do Patrimônio Municipal. - Registrar em sistema próprio todos os dados do patrimônio municipal; - Dar baixa em maquinários, equipamentos e demais bens patrimoniais inservíveis; - Realizar avaliação de bens inservíveis; - Dar apoio aos serviços administrativos no Paço Municipal; - Exercer outras atividades correlatas. 		

Nome	Matrícula	CPF
BRASILINO FRABIO JUNIOR	2980	330.847.228-70
Cargo Efetivo		
SERVIÇOS GERAIS		
Justificativa		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 780

Página 3 de 7

- vistoriar diariamente todos os veículos e maquinários em geral, verificando suas condições de funcionamento e de uso;
- informar ao superior imediato os veículos e maquinários que necessitam de consertos mecânicos em profissional especializado;
- fazer pequenos reparos e troca de peças em veículos e maquinários da municipalidade.

Parágrafo único: O pagamento de que trata o artigo 1º desta Portaria, não é incorporável ao salário e exclui o direito de serviços extraordinários, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 25 DE ABRIL DE 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 780

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Ratificação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº 055/2022.

Aquisição de toldo curvo em policarbonato 4MM azul em aço carbono com pilares chumbados no concreto (Tamanho 10,5 X 4x5), para a CEMEI.

Acolho o Parecer da Procuradoria Municipal e, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **MAGALI BENINI PONZANI 28681765850 - ME**, inscrita no CNPJ N.º 24.626.427/0001-68, com endereço na Rua Duque de Caxias, 945, Centro, na cidade de Magda, CEP 15.310-000, para aquisição de toldo curvo em policarbonato 4MM azul em aço carbono com pilares chumbados no concreto (Tamanho 10,5 X 4x5), para a CEMEI, no montante de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Magda/SP, 14 de abril de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 780

Página 5 de 7

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	36/2021 – 1º TERMO ADITIVO
Processo nº	034/2021
Dispensa nº	12/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
Vigência	12 Meses a contar da data de assinatura.
Valor Global	R\$ 6.000,00
Assinatura	01 de abril de 2022

Magda/SP, 01 de abril de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 780

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	80/2021 – 1º TERMO ADIVITO
Processo nº	81/2021
Tomada de Preços nº	01/2021
Objeto	Contratação de empresa para execução de recapeamento das Ruas do Conjunto Habitacional Pedro Teixeira do Município de Magda (SP) – 2021.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	NOROMIX CONCRETO S/A
Vigência	Do dia 16/04/2022 até 14/08/2022.
Valor Global	R\$ 205.913,89 (duzentos e cinco mil novecentos e treze reais e oitenta e nove centavos)
Assinatura	16 de abril de 2022

Magda (SP), 16 de abril de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 780

Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	54/2022
Processo nº	55/2022
Dispensa nº	28/2022
Objeto	Aquisição de toldo curvo em policarbonato 4MM azul em aço carbono com pilares chumbados no concreto (Tamanho 10,5 X 4x5), para a CIMEI Neusa Bento da Cruz do Município de Magda (SP).
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	MAGALI BENINI PONZANI 28681765850
Vigência	Até dia 31/12/2022.
Valor Global	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Assinatura	14 de abril de 2022

Magda (SP), 14 de abril de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bf36-a6e3-2d4f-3a7b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 780, ano V, veiculado em 29 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF ***427851**) em 29/04/2022 às 07:10:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf36-a6e3-2d4f-3a7b>